

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 52/2018

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Manutenção de maquina pesada tipo Escavadeira Hidráulica, modelo 318D2L, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 7.177,68 (Sete mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

FORNECEDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S.A CNPJ: 76.527.951/0005-09

ENDEREÇO: Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 8258, Bairro **CIDADE:** CASCAVEL **UF:** PR
Maria Luiza, CEP: 85819-787

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços em caráter prioritário, já que o Município necessita desta máquina para poder executar diferentes tipos de serviços, o prazo máximo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1439	0801	26	782	15	2	18		339039190400

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do FEDERAL com validade até 20 de agosto de 2018.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 28 de junho de 2018.
- c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 24 de novembro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão da necessidade de manutenção da presente máquina para não ocasionar maiores problemas futuramente quanto ao desempenho da mesma, sendo que o presente processo foi elaborado de acordo com a proposta da contratada, solicitação do Departamento de Viação, disponibilidade financeira e autorização do Prefeito Municipal, a empresa contratada apresentou toda a documentação exigida bem como Carta de Exclusividade de representação da marca CATERPILLAR, em anexo ao processo, a escolha da mesma se fez por se tratar da representante exclusiva da marca mais próxima de nossa região.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de junho de 2018.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
DIVISAO DE VIAÇÃO

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL